CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

Ofício: 57 /2024

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Prefeitura Municipal de Angelândia (Gabinete do Prefeito)

Natureza: Encaminhar projeto de lei

Angelândia (MG), 09 de abril de 2024.

Exmo. Prefeito

João Paulo batista de Souza

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar **Projeto de lei N° 10/2023-** que "Autoriza o executivo Municipal a instituir a brigada municipal de proteção contra incêndio para atuar em todo o território do município de Angelândia/MG", que foi aprovado nesta casa.

E encaminhar **Projeto de lei N°11/2024** que " Autoriza a abertura de credito adicional suplementar ao orçamento Geral do Município no valor de R$1.274.470,67 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta mil e sessenta e sete centavos) e dá outras providencias. E **Projeto de Emenda N°01/2024** ao projeto de lei N°11/2024 que foi aprovado nesta casa.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de consideração.

Atenciosamente.

Recebi em 10-04-24

Marcos Torquato de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia